



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5572

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.120,14 (Trinta e Oito Mil Cento e Vinte Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	197	8.200,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	297	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	328	11.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	357	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 1 90 16 00	430	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	451	1.000,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	553	720,14
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	615	7.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	754	7.200,00
Total:			38.120,14

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 39 00	186	8.200,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	245	7.200,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	364	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	375	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 1 90 11 00	428	11.000,00
02 09 03 08 244 0014 2167	4 4 90 51 00	533	720,14
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	611	7.000,00
Total:			38.120,14

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo